

**FR.2023.1252**

**Processo SEI nº 02001.001577/2016-20**

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

**AO**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
**A/C: Exmo. Sr. Rodrigo Agostinho**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama  
Caixa Postal nº 09566  
CEP: 70818-900, Brasília/DF

**REF.:** RESPOSTA AO ITEM 1 DA DELIBERAÇÃO Nº 687 DO CIF, DE 12.05.2023, PUBLICADA EM 16.05.2023.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, responder à solicitação constante no item 1 da **Deliberação CIF nº 687, de 12.05.2023**.

A FUNDAÇÃO esclarece que recebeu a Deliberação nº 652, na data de 27/02/2023 e, ato seguinte, enviou, em resposta, o ofício FR.2023.0654, no dia 13/04/2023, apresentando a proposta de desmobilização dos trabalhos da Consultoria Moore nos municípios de Mariana e Marliéria, com anuência dos grupos mobilizados nestes territórios, conforme ofícios anexos ao documento.

A FUNDAÇÃO, no objetivo de cumprir a deliberação 652, entendeu que a paralisação se aplica aos escopos de trabalho do contrato da consultoria Moore e permitiu que a empresa retornasse os contatos feitos pelos municípios em busca de esclarecimento sobre a paralisação, bem como, autorizou a participação da Moore na condição de ouvinte e para esclarecimentos de dúvidas, no dia 18/04/23, na reunião virtual com o município de Marliéria, não considerando essa participação com uma atividade do escopo de sua contratação, mas como uma atividade de devolutiva aos grupos mobilizados nos territórios.

Neste sentido, a FUNDAÇÃO esclarece que o escopo de atuação da consultoria Moore consiste em: organização e execução de **missões técnicas, oferta de capacitações, monitoramento e apoio aos grupos já mobilizados.**

Destaca-se que nenhuma destas atividades, que compõem o escopo contratado da consultoria, foi realizada após a apresentação de proposta de desmobilização, em resposta à Deliberação 652. Nestes termos, detalha-se abaixo cada um dos pontos, de modo a esclarecer de forma definitiva o cumprimento da referida deliberação.

**- Organização e execução de missões técnicas**

Foi realizada uma visita técnica a Recife/PE, no mês de novembro de 2021, com a temática de desenvolvimento de modelos alternativos de governança local e sua relação com a cadeia do turismo. Em 2022, no mês de setembro, foi realizada a segunda missão técnica, na cidade de Brotas/SP, com o foco em formas de interação do trade turístico e o poder público. **Assim, nenhuma atividade que compõe este escopo foi desenvolvida no ano de 2023 em Mariana e Marliéria.**

**- Capacitações**

A última capacitação para os grupos de Marliéria e Mariana, nominada “Criação e Comercialização de Produtos Turísticos”, aconteceu no período de 31/10/2022 a 18/11/2022. Nenhuma atividade deste escopo contratado foi realizada nos territórios desde a emissão da Deliberação 652.

**- Monitoramento e apoio aos grupos já mobilizados**

A FUNDAÇÃO informa que **nenhuma atividade que compõe este escopo foi desenvolvida no ano de 2023 em Mariana e Marliéria.**

Contudo, a consultoria Moore comunicou a FUNDAÇÃO que foi acionada pontualmente para esclarecimentos, remarcação de agendas e participação como convidada em reuniões e que a mesma respondeu a tais acionamentos. Porém, a FUNDAÇÃO destaca que as respostas a estas solicitações não caracterizam execução das atividades do escopo do contrato da consultoria Moore.

**A FUNDAÇÃO já solicitou à consultoria Moore a paralisação até mesmo de respostas ou esclarecimentos aos grupos e indivíduos, assegurando o encerramento completo das atividades da consultoria nos territórios.**

Por fim, com o encerramento completo das atividades da consultoria no território de Minas Gerais, a FUNDAÇÃO conduzirá nas próximas semanas agenda de devolutivas com os territórios de Mariana e Marliéria.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Giani Veronez*  
D2F904EC86AD471...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

**P/ FELIPE MOURA ANDRADE**

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL